



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 16/2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *campus* Juína, por meio do Diretor-Geral Substituto, professor Wagner Mendes da Silva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, de acordo a Resolução n.º 094 de 18/10/2017 a Política de Assistência Estudantil do IFMT a abertura deste Edital, que no período de 18 à 22 e 27 à 29/12/2017 e 03 à 10/01/2018 e 22 à 26/01/2018, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO 2018/1**, para ingresso na **Residência Estudantil do *campus***, para qual serão ofertadas **44 (quarenta e quatro) vagas** e cadastro reserva.

1. DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

A **Residência Estudantil** de acordo com Resolução n.º 095 de 18/10/2017 faz parte dos Programas de Assistência Estudantil do IFMT com caráter de seletivo (incentivo à permanência) – Art. 16 – Inciso II – item b) destina-se aos estudantes oriundos de outros municípios e/ou sejam naturais do município onde se localiza o *campus*, mas em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Temo como objetivo propiciar aos alunos(as) residentes, um ambiente de responsabilidade e respeito pelo que é público. É um espaço formador de lideranças, considerando sempre a cooperação mútua. As tarefas essenciais ao seu funcionamento serão assumidas pelos próprios alunos residentes que, de forma democrática, equitativa e consensual, exercitarão a consciência da participação no convívio comunitário.

1.1 Do Público – Alvo

Estudantes dos cursos de Ensino Médio Integrado presenciais que comprovem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuam residência no município de Juína e que estejam regularmente matriculados no *campus* Juína.

1.2 Da Validade

O resultado do **PROCESSO DE SELEÇÃO 2018/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2018.

2. Da Distribuição de Vagas

2.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *campus* Juína, disponibilizará para o ano letivo de 2018, **44 (quarenta e quatro) vagas** para a Residência Estudantil distribuída conforme tabela abaixo e formação de cadastro reserva.

Vagas para Residência Estudantil 2018– Juína - MT	
Masculino	36
Feminino	08
Total	44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 16/2017

2.2 Os candidatos contemplados terão o direito de usufruir da residência estudantil que será concedida para o/a aluno/a do Ensino Médio Integrado, juntamente como auxílio-alimentação que oferecerá no mínimo 03 (três) refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) durante o ano letivo.

3. DAS FINALIDADES

São algumas finalidades do Programa de Assistência Estudantil de acordo com a Resolução n.º 095 de 10/10/2017 de acordo com Art. 6º:

I – Promover a permanência e a conclusão de cursos com êxito pelos estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso com vistas à inclusão social e democratização do ensino;

II – Assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas;

III – Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, buscando minimizar a evasão e a reprovação escolar;

IV – Proporcionar que o estudante conclua o curso dentro do prazo mínimo estabelecido pelo Projeto Pedagógico de Curso.

4. DA INSCRIÇÃO

Período de 18 à 22 e 27 à 29/12/2017 e 03 à 10/01/2018 e 22 à 26/01/2018, estarão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO 2018/1, para ingresso na Residência Estudantil do *campus*, para qual serão ofertadas 44 (quarenta e quatro) vagas e cadastro reserva.

A inscrição do/a candidato/a para Residência Estudantil ocorrerá por meio do preenchimento do formulário socioeconômico e de entrevista de seleção com a Comissão de Análise e Julgamento das Inscrições, que ocorrerão no setor de Serviço Social.

Poderão se inscrever para concorrer a uma das vagas da Residência Estudantil, alunos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estejam matriculados no Ensino Médio Integrado no IFMT – *campus* Juína;
- b) Possuam renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (1 e ½);
- c) ser prioritamente oriundo da rede pública de educação básica;
- d) Os pais ou responsável **NÃO** residam no município de Juína-MT. Entretanto, poderão se inscrever os alunos, cujos pais ou responsável residam em Distritos ou Assentamentos do município;
- e) Caso sejam alunos do IFMT - *campus* Juína, não poderão ter faltas disciplinares gravíssimas registradas no NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico) de acordo com a avaliação da Comissão Disciplinar.
- f) Não ter tido reprovação no ano letivo de 2017;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
EDITAL Nº 16/2017

g) Menor de idade até 05/03/2018 (previsão do início das aulas).

A não observância de um dos critérios acima, impossibilita o estudante de concorrer à vaga.

O formulário socioeconômico para inscrição, indicado no Anexo I e II deste Edital, estará disponível no site do *campus* Juína junto a este Edital, e deverá ser preenchido e acompanhado dos documentos necessários para efetivação da inscrição relacionado no item 6. Deverá trazer a inscrição e documentação pessoalmente para participar da entrevista com a equipe multiprofissional.

O horário de atendimento no *campus* Juína, para efeito de inscrição, será das 07h às 16h, de segunda a sexta-feira no período de 18 à 22 e 27 à 29/12/2017 e 03 à 10/01/2018 e 22 à 26/01/2018.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á por meio de análise do Formulário Socioeconômico devidamente preenchido e dos respectivos documentos que comprovem a renda sociofamiliar declarada, bem como a entrevista de seleção e o preenchimento dos critérios do item 4.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

Para concorrer a uma vaga na residência estudantil, cada estudante deverá apresentar ao Setor de Serviço Social, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição encontrado no Anexo I e II deste Edital, devidamente impresso, preenchido, assinado e datado (Original);
- b) Certidão de Nascimento ou RG, e CPF do aluno (Cópia simples);
- c) Uma foto 3x4 do aluno;
- d) No caso de aluno, cuja família esteja inserida no Programa Bolsa Família, do Governo Federal, será necessária a apresentação do cartão Bolsa Família (Cópia simples). Caso não possua o cartão, poderá apresentar uma declaração do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) do município de origem;
- e) Comprovante de renda de todos os profissionais da casa (Cópia simples de holerite, extrato bancário ou carteira de trabalho), em se tratando de servidores públicos ou com registro em carteira (CTPS), ou Declaração de renda registrada e autenticada em cartório, para os profissionais liberais, aposentados e pensionistas (extrato bancário);
- f) Comprovante de residência (água, luz ou telefone; título de propriedade ou de posse concedido pelo INCRA; contrato ou recibo de aluguel) dos pais ou responsável legal (Cópia simples);
- g) No caso de produtor rural, Cópia simples da Declaração de Produtor Rural e ITR;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 16/2017

h) Em relação ao aluno de origem indígena, serão necessários, além dos itens *a, b, c, d e e*, documento expedido pela FUNAI, que afirme sua origem étnica (Cópia simples). Para fins de comprovação de residência, o aluno indígena deverá apresentar uma declaração expedida pela FUNAI, identificando seu endereço;

Aos pais e/ou responsáveis que omitirem informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, não será concedido o benefício da moradia estudantil.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Dos Critérios para a Seleção dos candidatos

Preenchidos os requisitos do item 4, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Possuir menor renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (1 e ½);
- b) Ter cursado o Ensino Fundamental em Escola Pública;
- c) Alunos que ingressaram por meio das cotas;
- d) Caso persista o empate:
 1. será considerado o candidato que possui maior distância da residência até o *campus* Juína;
 2. terá prioridade o candidato com maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos selecionados será disponibilizada a partir do dia **05 de Fevereiro de 2018**, nos murais e no site do IFMT – *campus* Juína (<http://www.jna.ifmt.edu.br>).

Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato insatisfeito com o resultado do julgamento poderá, dentro de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado, interpor recurso, escrito, ao Diretor Geral do IFMT – *campus* Juína alegando os motivos que o levaram a tal.

9.2 Recursos interpostos fora do prazo descrito acima, serão indeferidos.

10. DO RESULTADO FINAL

A relação final dos candidatos selecionados será disponibilizada a partir do **dia 09 de Fevereiro de 2018**, nos murais e no site do IFMT – *campus* Juína (<http://www.jna.ifmt.edu.br>).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
EDITAL Nº 16/2017

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico (<http://www.jna.ifmt.edu.br>) constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- b) No dia **03 de março de 2018, às 14:00h**, os alunos aprovados no **PROCESSO DE SELEÇÃO 2018/1** deverão comparecer ao *campus* para receberem as orientações e regras pertinentes a Residência Estudantil, acompanhados pelos pais e/ou responsável legal maior de 18 anos de idade (munido de procuração com reconhecimento de firma em cartório);
- c) Toda concessão de bolsa ou auxílio enseja contrapartida do aluno beneficiário, que deverá colaborar com preparação, organização e conservação dos ambientes de ensino, produção, pedagógico e no caso da concessão da Residência Estudantil, no zelo do ambiente que reside, bem como o cumprimento dos deveres do discente disposto no Regimento Interno vigente, na Organização Didática do IFMT, no Regimento Interno da Residência Estudantil ou qualquer outro documento oficial deste Instituto Federal, *campus* Juína;
- d) Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Direção Geral do *campus* Juína, juntamente à Coordenação da Residência Estudantil.

Juína, 15 de dezembro de 2017.

WAGNER MENDES DA SILVA
Diretor -Geral Substituto
Portaria Nº 842, de 13 de abril de 2017
IFMT - *Campus* Juína

Wagner Mendes da Silva
Diretor-Geral - Substituto
Port. nº 842, de 13/04/2017
IFMT - *Campus* Juína



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 16/2017

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL 2018

Juína, _____ de _____ de 201__.

Ao
Setor de Assistência Estudantil
IFMT - *campus* Juína

Eu, _____,
aluno regularmente matriculado(a) no Curso de _____,
período _____,
telefones: _____,

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – *campus* Juína, solicito uma vaga na Residência Estudantil, de acordo com o Edital nº. 16/2017 (Processo de Seleção 2018/1 para concessão de Residência Estudantil).

Breve relato das razões para o pedido:

Respeitosamente,

Nome do(a) Aluno(a)

Nome do Pai ou da Mãe do(a) Aluno(a)

Renda Familiar do(a) aluno(a): R\$ _____

Número de pessoas que residem comigo e/ou sejam dependentes desta renda:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 16/2017

Composição do Grupo e da renda Familiar (incluindo você):

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Renda mensal

Na sua composição familiar, alguém possui:

1. Deficiência: () Não () Sim – Quem e Qual? _____

2. Idosa/o: () Não () Sim – Quem? _____

3. Gestante: () Não () Sim – Quem? _____

4. Alguma enfermidade crônica? () não () sim – Quem e Qual? _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 16/2017

ANEXO II

ENDEREÇO COMPLETO (PAIS OU RESPONSÁVEIS)

TEL. RES.: () _____ TEL CEL.: () _____

Email do aluno _____

Email dos pais e/ou responsáveis: _____

DADOS PESSOAIS

1. Onde e como você mora atualmente

() Casa em Zona rural com a família. Quem é proprietário? _____

() Casa em Zona urbana com a família. Quem é proprietário? _____

() Em casa e/ou quitinete alugada com a família Valor R\$ _____

() Outra situação: _____

2. Local onde você mora possui?

Rede de esgoto () não () sim

Água tratada () não () sim

Iluminação pública () não () sim

Coleta de lixo () não () sim

Ruas pavimentadas () não () sim

Unidade básica de saúde () não () sim

TV à cabo () não () sim

Internet () não () sim

Computador/notebook () não () sim

3. Onde você frequentou o Ensino Fundamental?

() toda em escola pública () todo em escola particular

() todo em escola particular com bolsa () maior parte em particular

() maior parte em escola pública

4. A situação conjugal de seus pais é:

() casados () vivem Juntos () separados () outra situação _____

Obs.: Pais separados, aluno(a) recebe pensão: () não () sim. Valor R\$ _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
EDITAL Nº 16/2017

5. Quem é responsável pela manutenção financeira do grupo familiar

() pai/mãe () Pai () mãe () outros _____

6. Tipo de Trabalho:

() formal (carteira assinada ou servidor público) () informal – autônomo (diárias e bicos)

7. Informe a escolaridade dos Pais – marcando um X:

Grau de escolaridade	Pai	Mãe
Não estudou		
Ensino fundamental incompleto		
Ensino fundamental completo		
Ensino médio incompleto		
Ensino médio completo		
Ensino Superior		
Pós-graduação		

8. Sua família possui imóveis? () não () sim. Quais?

() lote () sítio/chácara () salão comercial () outros _____

9. Sua família possui veículos? () não () sim. Quais?

() moto () carro () outros _____

Moledo/ano: _____

10. Sua família recebe algum benefício Social tal como Bolsa Família, PETI, etc.

() não () sim. Qual? _____

11. Você precisa de algum atendimento especial?

() não () sim. Qual? _____

12. Você possui algum plano de saúde?

() não () sim. Qual? _____

Juína, _____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do responsável legal por extenso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 16/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____ portador do
RG: _____ e CPF _____ declaro para os
devidos fins que exerço atividade () formal, () informal de
_____ e minha renda mensal bruta nos 3(três) últimos meses foi
de:

Mês ____ / ____ R\$ _____ ().

Mês ____ / ____ R\$ _____ ().

Mês ____ / ____ R\$ _____ ().

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Declarante